

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE

-----**Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a acta da reunião ordinária de catorze de Fevereiro de dois mil e onze, nos termos do disposto no artigo 92.º do Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA**-----

-----Nenhum dos membros do Executivo usou da palavra. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.03.ASSUNTOS DIVERSOS

-----DELIBERAÇÃO N.º 25/2011-----

-----Cooperativa dos Olivicultores do Vale do Torto, CRL – Pedido de apoio.-----

-----Presente ao Executivo proposta de participação do Município de Penedono no capital social da Cooperativa supra mencionada (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º1/2011”**), tendo a mesma como objectivo futuro a transformação da azeitona e a comercialização de azeite de qualidade, dada a importância económica e social que a produção de azeitona tem para a região, bem como a prestação de apoio técnico à olivicultura.-----

-----O Sr. Presidente iniciou a sua intervenção informando que, depois de tantos impedimentos, a candidatura foi aprovada pelo PRODER, exigindo este que, na sua fase inicial, a Cooperativa dos Olivicultores garanta o aumento de capital próprio pelos sócios no valor de 227.831,00 (20%). Neste seguimento e como a Cooperativa não possui capital próprio nem sócios com possibilidade para tal, disse que a única hipótese passará por o Município se constituir como sócio/cooperante, independentemente de vir de futuro a integrar, ou não, a Direcção da Cooperativa.-----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia referiu que em face dos documentos enviados não possui informação suficiente para em consciência discutir e votar esta matéria. Pelo que gostaria de analisar o projecto e o plano de investimentos e conhecer melhor a estrutura da cooperativa. Contudo, entende que lhe parece ser um risco o Município associar-se a um investimento destes, dado o montante envolvido ser avultado e do Município se envolver como cooperante, questionando se a Câmara não poderá no futuro vir a ser responsabilizado por dívidas a fornecedores e outros.-----

-----De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Seco, que começando por esclarecer a questão do capital próprio, informou que pese embora o entendimento dos serviços foi pedido um parecer à CCDR-N sobre esta questão, tendo a mesma concluído pela legalidade da atribuição de um subsídio ou do envolvimento do Município enquanto associado/cooperante.-----

-----A Sra. Vereadora Maria José mencionou que esta candidatura já passou por muitas dificuldades para chegar a este ponto. Prosseguiu dizendo que o terreno foi difícil de arranjar e que o capital próprio da Cooperativa, neste momento, é insuficiente mas não se poderá esquecer os valores que já foram gastos e tratando-se de um investimento para o Concelho será

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

de apoiar, sabendo-se que caso o Município não intervenha como cooperante por causa do referido capital próprio, todo o investimento feito irá por "água abaixo". -----

-----De seguida, o Sr. Vereador Eugénio Proença, referiu que é uma iniciativa de apoiar mas seria preferível que fossem os particulares a suportar os 20% de capital próprio, pugnando antes pela solução de atribuição de um subsídio. Concorda que esta oportunidade não será de perder, no entanto acha que os Vereadores deveriam ter tido mais tempo para ponderar e analisar esta situação e a sua viabilidade económica. -----

-----Neste ponto interveio, novamente, o Sr. Presidente dizendo que é sempre um risco aprovar este tipo de investimento mas não vê outra hipótese de ser ultrapassada esta questão, depois de todo o investimento já concretizado. Toda esta situação só poderá conduzir à exigência de um maior rigor no acompanhamento deste projecto à semelhança do que será feito com a Cooperativa de Penela da Beira. Considera que esta oportunidade não se deveria perder já que se está a falar de um produto que pode afirmar o nosso Concelho e neste momento a sua preocupação é o tempo que está a decorrer sem se concretizar o investimento aprovado. No entanto e para que a Câmara ficasse mais elucidada, pediu a presença do Sr. Dr. Armando Carvalho, responsável pelo Gabinete Técnico Florestal e que acompanhou este processo, para que prestasse alguns esclarecimentos sobre este assunto. -----

-----Uma vez presente, o Sr. Dr. Armando Carvalho esclareceu que a Cooperativa deveria arrancar com as obras este ano, já que esta situação se arrasta há muito tempo. A candidatura foi chumbado duas vezes, assegurando a equipa de consultores que não havia matéria-prima que justificasse a criação de um Lagar de Azeite. Para isso deslocou-se até aos olivicultores de outras localidades do Concelho e a outros Concelhos vizinhos, levando-lhe uma proposta de intenções para recolher assinaturas, conseguindo o dobro das que necessitavam, cumprindo assim os requisitos exigidos. Terminou dizendo que a solução passará por a Câmara aprovar, garantindo o capital próprio, não sendo possível, nesta fase, a atribuição de subsídio e para isso sugeriu que, caso o entendessem, disponibilizaria o estudo de viabilidade económica para ser analisado. -----

-----Dada a importância do assunto, o Sr. Presidente, às 15:15 horas, suspendeu a reunião, pelo tempo necessário, para que os Srs. Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença pudessem analisar os documentos referentes à Cooperativa de Olivicultores para posterior deliberação. -----

-----Eram 16.15 horas quando foram retomados os trabalhos. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia prosseguiu dizendo que depois de analisar o Plano de

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Investimento é de opinião que a Câmara não pode bloquear o apoio e que não pode fugir à condição de sócio mas continuam a não estar salvaguardadas todas as garantias e a Câmara pode vir a correr riscos a médio/longo prazo. Da análise feita, concluiu que do total do investimento, 34.70% serão financiados pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, outra parte é obrigatório como capital próprio e o restante que falta será suportado a título de subsídio, também, pela Câmara, estando em causa, no total, um investimento municipal no montante de cerca de 500 mil euros. Perante as observações feitas e considerando que não existem garantias que a gestão diária da Cooperativa não traga prejuízos à Câmara, correndo o risco de ter que estar sempre a injectar dinheiro, muito embora considere este investimento uma mais-valia para o Concelho, abstém-se na votação pelos motivos apresentados. -----

-----A Sra. Vereadora Maria José justifica o seu voto a favor referindo que é um bom investimento para o Concelho, não da forma como todos queriam mas perante os factos não lhe repugna apoiar, dizendo que às vezes é preciso correr grandes riscos para se tirarem grandes benefícios, vota favoravelmente esta adesão e outros pedidos de subsídios que venham a ser solicitados. -----

-----A Sra. Vereadora Cristina Ferreira alegou que conhece o projecto, em termos económicos é benéfico para o Concelho e é de opinião de que se tem que ajudar a Cooperativa em causa tal como se tem ajudado a de Penela da Beira e outras Associações. Disse ainda que não se deve temer pois temos a azeitona, temos produtores, havendo já muito dinheiro investido e é um investimento que trará benefícios para o futuro. Não existindo outra forma de apoiar, vota favoravelmente a adesão do Município à Cooperativa. -----

-----Após as intervenções mencionadas e colocado a assunto à votação pelo Sr. Presidente, a Câmara, tendo em conta a promoção do desenvolvimento do concelho, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Dezembro, deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Baldaia e Eugénio Proença, pelo motivos acima mencionados, propor à Assembleia Municipal a autorização para o Município vir a associar-se à Cooperativa de Olivicultores do Vale do Torto, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Mais foi deliberado que venha a ser designado um técnico da Câmara Municipal para acompanhamento de toda a execução deste projecto. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----DELIBERAÇÃO N.º 26/2011-----

-----**Augusto Tinoco** – Aquisição de dois lotes no Loteamento Urbano do Souto.-----

-----Presente à Câmara comunicação do Sr. Augusto Tinoco (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 1/2011**”), para eventual aquisição do lote número um e dois no Loteamento Urbano do Souto. O mesmo tem como objectivo a criação de uma empresa no ramo alimentar, apresentando para tal uma proposta, pela compra dos dois lotes, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).-----

-----Sobre este assunto, o Sr. Presidente informou que o interessado pretende constituir uma unidade para trabalhar como os produtos da região. Pretendia construir num dos seus prédios rústicos mas o PDM não lhe permite, tendo procurado outras soluções incluindo a aquisição da antiga Escola Primária do Souto. Referiu ainda que o loteamento em causa não tem tido nenhuma dinâmica de venda e que ainda lhe falou na futura Zona Industrial em Penedono ao que o requerente lhe respondeu que não pretende sair da Freguesia do Souto e que faz questão de que a mão-de-obra seja daquela freguesia.-----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia questionou qual era o ramo de actividade, número de postos de trabalho a criar e qual o tipo de construção, pois podem vender-se com o objectivo industrial e depois se construa outra coisa, já que na comunicação enviada não contém informação suficiente, acrescentando que para o fim pretendido terá que haver uma alteração ao Loteamento.-----

-----Após análise do documento, pese embora a receptividade demonstrada pelo Executivo Municipal quanto ao apoio a este investimento, deliberou solicitar mais informações ao requerente, para discussão e aprovação numa próxima reunião de Câmara.-----

GABINETE DA VERAÇÃO

-----DELIBERAÇÃO N.º 27/2011-----

-----**Plano de Apoio Alimentar** – Aprovação.-----

-----No seguimento da deliberação número 14/2011 tomada na reunião de catorze de Fevereiro de 2011 e com as alterações aí introduzidas, foi presente à Câmara o Plano de Apoio Alimentar (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 1/2011**”) para discussão e aprovação -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Pedro Baldaia para informar que vota favoravelmente o Plano apresentado, por estar convencido que o mesmo irá ser bastante importante para as

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

crianças necessitadas do Concelho, fazendo, no entanto, uma ressalva ao artigo 5.º, ponto 3.º, dizendo que é fundamental envolver o Agrupamento de Escolas neste projecto em colaboração com o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Social e não só quando este achar pertinente. Terminou a sua intervenção salientando a necessidade de o Município ter nos seus quadros um técnico especializado nestas matérias sociais para acompanhar estas situações e o bom desenrolar dos diversos programas. -----

-----O Sr. Presidente referiu que na implementação deste apoio envolverá a Escola sempre que o julgue pertinente, acrescentando que a própria Câmara constatou situações de carência alimentar em comportamentos tidos pelas crianças e que a par disso foi confrontado por pais que referenciaram o problema directamente. Mais disse que a Escola de lado não será posta de lado, colaborando sempre com a mesma e esperando trabalhar lado a lado sempre que houver necessidade. Exemplificou que as crianças usufruem de um Psicólogo financiado pela Câmara através da Associação de Pais e continuam receptivos para outras iniciativas que possam surgir. -

-----Tendo em conta que a matéria de apoio a estratos sociais desfavorecidos, lato senso, seria enquadrável no âmbito da alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo entende que a matéria constante no Plano de Apoio Alimentar em apreço se enquadra no âmbito de acção social escolar, e, assim, deliberou aprovar o referido Plano nos termos da alínea d) do n.º 4 do mesmo diploma legal. -----

-----Dada a urgência na execução do referido Plano, mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.02.SECTOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 28/2011-----

-----**Informação RC n.º 04.11** – Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

04.02.02.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO (Deliberações sujeitas à eventual celebração de Protocolos)

04.02.02.01.JUNTAS DE FREGUESIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----**DELIBERAÇÃO N.º 29/2011**-----

-----**Informação n.º 5.11 – Junta de Freguesia de Antas – Pedido de subsídio.**-----

-----Presente à Câmara comunicação relativa a um pedido apresentado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Antas (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 1/2011**”), na qual solicita ajuda financeira para melhoramento de vários caminhos e outras obras de interesse para aquela Freguesia. Neste seguimento e como na comunicação apresentada não vem discriminado o valor gasto nas despesas já efectuadas nem o valor das obras a realizar, o Executivo deliberou solicitar mais informações ao Sr. Presidente da Junta mencionado e trazer numa próxima reunião para decisão.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi.-----

